



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº       , DE 2011 (Do Sr. JÂNIO NATAL)

Dispõe sobre o acesso gratuito a praças desportivas mantidos pelo Poder Público, para ex-atleta profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o acesso gratuito a jogos e competições nas praças desportivas mantidas pelo Poder Público, em todo o território nacional, na respectiva modalidade, daquele que comprove ter sido atleta profissional por período não inferior a um ano.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o *caput* será feita mediante documento expedido pela entidade de administração do desporto na qual o respectivo contrato especial de trabalho desportivo houver sido registrado.

Art. 2º As praças desportivas que não forem mantidas pelo Poder Público não serão obrigados a obedecerem esta lei.

Parágrafo único. A compensação financeira das praças que não forem mantidas pelo poder público poderá incluir os custos decorrentes da gratuidade assegurada mediante parcerias firmadas entre os entes federados e entidades de prática desportiva, pelas quais estas últimas concedam a ex-atletas profissionais o acesso gratuito as suas respectivas praças desportivas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é proporcionar a continuidade dos vínculos com o desporto daqueles que, ainda que por um breve período de sua vida profissional, dedicaram-se a essa atividade.

A garantia do acesso gratuito a jogos e competições, nas respectivas modalidades é uma justa homenagem aos ex-atletas. Também reconhece que muitos deles não dispõem dos meios econômicos necessários para estar presentes, com freqüência, a esses espetáculos, dos quais durante algum tempo foram, eles mesmos, os atores.

O projeto em questão supõe certamente a colaboração entre os entes federados, dado que as três instâncias do Poder Público são mantenedoras de praças desportivas. Do mesmo modo, considera-se a possibilidade de parcerias entre os entes federados e os clubes, estes últimos detentores de inúmeros e prestigiosos estádios e ginásios.

Estou seguro de que o mérito da proposição haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2011.

Deputado JÂNIO NATAL